



ID: 96397

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a instalação de placa de identificação de logradouro na esquina entre as Rua Benedetto Vespoli com a Estrada Tenente Marques no Bairro Chácara do Solar II- Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

A instalação de placas de identificação de logradouros públicos constitui medida essencial para garantir o direito à informação, à mobilidade urbana e à segurança dos cidadãos. Tal ação está amparada por dispositivos legais que determinam a correta sinalização e identificação dos espaços públicos.

Conforme estabelece o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, compete aos Municípios “legislar sobre assuntos de interesse local”, o que inclui a organização, denominação e sinalização de vias e logradouros públicos. Ademais, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), em seu art. 80, determina que a sinalização deve ser implantada, mantida e operada com o objetivo de garantir segurança e fluidez no trânsito, sendo as placas de identificação de vias elemento integrante dessa sinalização.

No âmbito municipal, a instalação de placas de identificação de logradouros também atende às disposições de leis e decretos locais que regulamentam a denominação e a sinalização urbana, assegurando a correta localização de endereços e facilitando o acesso de serviços públicos e privados, como correios, emergências médicas, segurança pública e transporte.

Além do respaldo legal, a medida promove benefícios diretos à população, tais como:

- Facilidade na orientação espacial e na identificação de endereços por moradores e visitantes;

- Agilidade no atendimento de serviços essenciais, como ambulâncias, bombeiros e entregas;

- Valorização urbana e organização territorial, contribuindo para a modernização e padronização da cidade;

- Cumprimento do princípio da publicidade e da transparência, previsto no art. 37, caput,



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



da Constituição Federal, por permitir a clara identificação dos bens públicos.

Dessa forma, a instalação de placa de identificação do logradouro em questão não apenas cumpre exigências legais e administrativas, mas também representa um importante instrumento de cidadania, acessibilidade e ordenamento urbano, justificando plenamente sua execução.

Plenário Antônio Branco, 7 de novembro de 2025.

Leonice Fedrigo Duarte da Silva

Leo da Educação

VEREADORA

MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390036003300390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003300390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonice Fedrigo Duarte da Silva** em **07/11/2025 14:26**

Checksum: **20F3ED56099D0BA86999F8645A840DED9A5FC7F62D6BE198F2202F53A71B097E**

